



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução nº202 de 23 de setembro de 2020

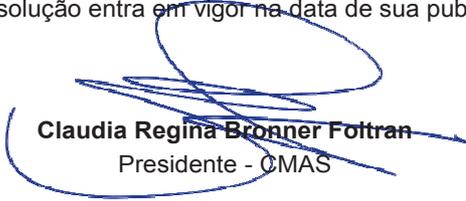
Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia **22 de setembro de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, protocolo 01-051509/2020, CNPJ 76.579.630/0001-24, sito na Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1597 – CEP 80420-160, Curitiba/PR. Inscrição CMAS nº **129**. **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS